**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 de 29 DE OUTUBRO DE 2021**

O Vereador CLAUDEMIR ANTÔNIO NUNES ANDRIOLLI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo regimento interno.

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de novembro é feriado do dia de finados.

D E C R E T A

 **Art. 1º.** Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara Vereadores no próximo dia 01 e 02 de novembro de 2021 devido as programações de dia dos finados.

 **Art. 2º.** O expediente normal será retomado no próximo dia 03 de novembro de 2021, a partir das 08h00min

**Art. 3°** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO/RS, 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

 **Ver. CLAUDEMIR ANTÔNIO NUNES ANDRIOLLI**

 **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**